



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio
celebrado entre a Defensoria Pública do
Estado do Rio Grande do Sul e o
Município de Chuí/RS.

Expediente nº 000973-30.00/14-6

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 74.704.636/0001-50, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 666, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-190, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Doutor CRISTIANO VIEIRA HEERDT, e o **MUNICÍPIO DE CHUÍ/RS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 01.606.399/0001-11, com sede na Rua Panamá, nº 193, Chuí/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor RENATO HERNANDEZ MARTINS, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em consonância com a Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e demais legislação pertinente, e em conformidade com as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com fundamento na Cláusula Terceira do Convênio, o presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do ajuste por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

As disposições contidas neste Termo Aditivo considerar-se-ão eficazes a partir da publicação da respectiva súmula na imprensa oficial.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio original, em tudo o que não contrariarem o presente aditivo.

E, por estarem acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante designadas, na forma da lei.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

Cristiano Vieira Heerdt,
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Sul.

Cassandra Sibemberg Halpern
Cassandra Sibemberg Halpern
Defensora Pública-Geral
em exercício

Renato Hernandez Martins
Renato Hernandez Martins,
Prefeito Municipal de Chui.

Testemunhas:

1. *Deizete Soares*
Nome legível: Deizete Soares
CPF nº: 027.794.560-36

2. *Vinicius dos Santos Carvalho*
Nome legível: Vinicius dos Santos Carvalho
CPF nº: _____
Técnico Administrativo
Defensoria Pública - RS
Id. 3896218